

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**AVISO DE SORTEIO**

**CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 (contratação nº 90076/2023)**

Processo nº 19958.204658/2024-93

Processo Relacionado: 19955.100794/2023-54

Órgão/Entidade: 400045 - Ministério do Trabalho e Emprego

Objeto da contratação: Serviços de comunicação institucional, para atender ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Previdência Social.

O Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela PORTARIA DAF/MTE Nº 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2024, torna pública, de acordo com o disposto no art. 10, §§1º, 2º, 4º e 5º da lei nº 12.232 de 2010, e Seção VII da Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, a lista de candidatas a serem sorteadas para a escolha dos 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, que integrarão a Subcomissão Técnica, responsável pela análise da documentação técnica da presente licitação.

O sorteio será realizado às 10hs do dia 29/07/2024, no Auditório do Ministério do Trabalho e Emprego, na esplanada dos ministérios, bloco F, edifício Sede, Térreo.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

- Vinculados ao Ministério do Trabalho

1) Edvaldo dos Santos Souza - SIAPE nº 0221678

2) Ivonete Pereira Motta - SIAPE nº 799702

3) Raimundo José da Silva - SIAPE nº 3323039

- Vinculados ao Ministério da Previdência Social

4) Luiz Eduardo Gomes da Silva - SIAPE nº 3408176

5) Luciano José Rocha Costa - SIAPE nº 1315871

6) André do Espírito Santo Pereira - SIAPE nº 1802991

- Não Vinculados ao Ministério das Comunicações

7) Márcio Ferreira do Nascimento - SIAPE nº 15544152

8) Allisson Beserra Bacelar - SIAPE nº 3322730

9) Sérgio Flores de Albuquerque - SIAPE nº 8678601

**RONÉLIO DA COSTA MENDONÇA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Romero Rodrigues Veiga, CPF XXX.077.934-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 33276/2024/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 040/2012 (Transferegov 775265), processo nº 46069.003739/2012-21. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Município de Campina Grande, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ XXXX.993.917/0001-XX, na pessoa do seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 33263/2024/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para informar sobre a aprovação das contas do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 040/2012 (Transferegov 775265), processo nº 46069.003739/2012-21. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SETOR DE MULTAS E RECURSOS**

**EDITAL DE DECISÃO T88URG**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

Empregador	Processo		Documento	Valor (R\$)
ANACLEITON RIGOTI PONTES	14152.011310/2024-14	AI	22.694.058-6	15.842,62
ANACLEITON RIGOTI PONTES	14152.012065/2024-54	AI	22.694.813-7	1.116,68
ANACLEITON RIGOTI PONTES	14152.195896/2023-71	AI	22.662.507-9	6.203,46
CAMBURI ALIMENTOS LTDA	14152.037996/2024-65	AI	22.720.744-1	827,13
CAMBURI ALIMENTOS LTDA	14152.038008/2024-03	AI	22.720.756-4	815,54
COEFICIENTE SERVICOS CONTABEIS LTDA	14185.007560/2024-64	ND	20.302.726-4	27.824,38
DUPLA MISSAO CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA	14152.134827/2023-91	AI	22.601.438-0	224,43
HARSCO METALS LTDA	14152.042367/2024-57	AI	22.725.115-6	5.179,35
HARSCO METALS LTDA	14152.042383/2024-40	AI	22.725.131-8	5.179,35
HARSCO METALS LTDA	14152.042387/2024-28	AI	22.725.135-1	5.179,35
HARSCO METALS LTDA	14152.046040/2024-54	AI	22.728.788-6	3.454,12
HARSCO METALS LTDA	14152.046048/2024-11	AI	22.728.796-7	5.179,35
HARSCO METALS LTDA	14152.046056/2024-67	AI	22.728.804-1	5.179,35
MR TRADING LTDA	14152.052385/2023-66	AI	22.518.996-8	880,15
MR TRADING LTDA	14152.057107/2023-03	AI	22.523.718-1	880,15
MR TRADING LTDA	14152.058248/2023-35	AI	22.524.859-0	880,15
MR TRADING LTDA	14152.059089/2023-96	AI	22.525.700-9	880,15
MR TRADING LTDA	14152.059423/2023-10	AI	22.526.034-4	176,03
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005964/2024-09	AI	22.688.712-0	299,24
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005968/2024-89	AI	22.688.716-2	618,49
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005969/2024-23	AI	22.688.717-1	224,43
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005970/2024-58	AI	22.688.718-9	224,43
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005971/2024-01	AI	22.688.719-7	427,90
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005972/2024-47	AI	22.688.720-1	86,07
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14152.005973/2024-91	AI	22.688.721-9	1,47
VIA PETREA GRANITOS E MARMORES LTDA	14185.000570/2024-79	ND	20.294.719-0	25.201,84

Em 13 de julho de 2024  
RODRIGO ANTONIO EWERTON DE SANT ANNA  
Chefe do Setor de Multas e Recursos

